



SINPOL-DF

Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal

CARTILHA

DE

PARALISAÇÃO – 72h

DIA

07/12/15

INÍCIO: 08h de 07 dezembro 2015

TÉRMINO: 08h de 10 de dezembro 2015

*Os dispositivos desta cartilha obedecem rigorosamente o percentual exigido pela legislação vigente e pelas últimas decisões judiciais referentes aos serviços essenciais.

*Os policiais deverão fazer ficar em frente ao Complexo da Polícia Civil do DF, providenciando a triagem dos casos que convergem para atendimento conforme o previsto nessa cartilha.

DCCP

1. Realizará os procedimentos referentes ao recebimento de presos das DPs;
2. Realizará a transferência de presos da DCCP para o Centro de Detenção Provisória;
3. Não realizará recolhimento de presos em CEFLAGs e Delegacias Circunscricionais;
4. Não realizará recolhimento de menores infratores em DCAs;
5. Não encaminhará presos para o Núcleo de Audiências de Custódia do TJDF;
6. Não haverá visitação de presos;
7. Não haverá atendimento a advogados;
8. Não haverá banho de sol dos presos;
9. Não realizará escoltas hospitalares, salvo em caso de atendimento de urgência de presos recolhidos à DCCP.

DCPI

1. Realizará os procedimentos referentes ao cadastramento de Mandados de Prisão;
2. Não realizará recambiamento de presos;
3. Não realizará diligências para o cumprimento de Mandados de Prisão;

SESIPE

1. Não realizará nenhuma atividade nos presídios;
2. Os policiais da SESIPE deverão reforçar o movimento paredista em frente ao Complexo da Polícia Civil do DF.

DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS e ESPECIALIZADAS:

CEFLAGs e DEMAIS DPs

1. A custódia e escolta de presos no âmbito da Polícia Civil é atribuição dos agentes policiais de custódia e não dos demais cargos da PCDF. Os policiais civis escalados para custódia ou escolta deverão informar suas chefias que esta não é sua atribuição regimental e legal. Caso haja determinação para realizar custódia ou escolta de presos, os policiais deverão exigir Ordem de Missão por escrito, que informe qual a missão a ser realizada. Para garantir a segurança do policial, da equipe, do custodiando e, principalmente, da população as escoltas deverão obedecer o número mínimo de três policiais para cada preso;
2. As viaturas só poderão circular com no mínimo três tripulantes, em razão da falta de normatização para tais procedimentos e em atenção ao que é ensinado na Academia de Polícia Civil;
3. As unidades policiais deverão garantir a segurança das instalações e da população que procura as delegacias com um efetivo mínimo de três policias, quando do deslocamento da equipe de plantão, em razão da falta de normatização para tais procedimentos e em atenção ao que é ensinado na Academia de Polícia Civil.
4. Em razão da falta de treinamento em armamento longo e equipamento menos letal por parte da Polícia Civil, recomendamos que o número mínimo de policiais durante a escolta e custódia de presos não seja descumprida.
5. Os agentes policiais de custódia não deverão realizar nenhuma atividade no período da paralisação.

PROCEDIMENTOS GERAIS DE TODOS OS POLICIAIS CIVIS

O ponto será assinado normalmente;

Usar colete caracterizado da Polícia Civil ou camiseta ostensiva durante a paralisação.

A direção do SINPOL constituirá comissão composta de advogados para resolver possíveis problemas que ocorram durante a paralisação;

Todos deverão informar à sociedade o verdadeiro motivo da paralisação;

Todos os policiais de expediente, lotados em unidades em que haja plantão ou atendimento ao público, deverão reforçar a escala ficando na porta de acesso da unidade, informando ao público o motivo pelo qual não haverá o seu atendimento;

Todas as viaturas policiais, caracterizadas ou não, só poderão transitar com o mínimo de 03 ou mais servidores policiais;

O SINPOL organizará o COMANDO, o qual será composto por Diretores previamente escalados, representantes de base e qualquer policial que queira auxiliá-los;

Todas as atividades policiais deverão seguir rigorosamente as orientações desta CARTILHA;

Os casos particulares deverão ser analisados individualmente pelo comando que decidirá a providência que será tomada;

LEMBRE-SE QUE TODOS OS SERVIDORES DEVERÃO REFORÇAR SUAS UNIDADES, REFORÇANDO O PLANTÃO E CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DO COMANDO.

TELEFONES DIRETORES ESTÃO NO SITE DO SINPOL OU PELO
TELEFONE 3701-1300